



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art. 30.º e 46.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, do art. 32.º do Regimento que a **sessão ordinária iniciada em 05 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 12 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, em que foram aditados 03 pontos na Ordem de Trabalhos (4.7., 4.8. e 4.9.)** :

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Alargamento de mais 10 Postos de Trabalho no Quadro de Pessoal da Autarquia – Técnicos das AEC, de forma a acautelar e assegurar o normal funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08.01.2015 que aprovou o recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, de um trabalhador, na Categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Pelouro da Cultura, nas áreas de animação de espaços lúdicos, produção artística e cultural, criação e gestão de projetos culturais, bem com as demais inerentes àquela carreira, com recurso à Reserva de Recrutamento Interna resultante do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 17070/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 247, em 21.12.2012, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 08.07.2013 – Consulta de Reserva Interna de Recrutamento no âmbito do Processo n.º 18/2012.
 - 4.4. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto no XXII Congresso da ANMP, a realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Tróia.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia, como Município Fundador, à Associação de Municípios Frente Atlântica do Porto.



- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação para 2015, do regime excecional de isenção de taxas urbanísticas, a vigorar no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.
- 4.7. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal, nos termos do Art. 9.º das normas de execução orçamental aprovadas com o Orçamento e Plano para 2015, quanto à redução das taxas municipal de urbanização (TMU) e de compensação urbanística (TCU), no montante global de 143 238,30 € e indeferir o pedido relativo à taxa a título de licença de construção, solicitado pela “RIOX – Indústrias Metaloeletricas Lda” – Proc. 755/11 – PL.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão de exploração do complexo turístico do Parque da Aguda – autorização de procedimento, aprovação de peças do processo e designação do júri.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar os procedimentos concursais e alteração ao Mapa de Pessoal, na sequência de preparação do ano lectivo 2015/2016; da completa transferência dos equipamentos desportivos e culturais respectivas competências da “Gaianima EEM” para o Município e de nova recruta de Bombeiros – Enquadramento face às disposições do Orçamento de Estado para 2015.
- 4.10. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 05 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 12 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 12 de fevereiro**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 05 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)